



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Subuna Norte
PUBLICADO
EM
25/09/94
pag 07

LEI Nº 065/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a
SOCIEDADE EVANGÉLICA OS ATALA-
IA DE CRISTO de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEI
TO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública
a **Sociedade Evangelica os Atalaia de Cristo**, com sede nes-
te Municipio de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições '
em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ma-
uá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 1.994.


INÁCIO MENDES FILHO
Prefeito Municipal